



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.664, em 15 de agosto de 1975

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar autorizado pela Lei nº 880/74 e dá outras providências".

MAKOTO ICUCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de R\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para complementação da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

006	<u>PROCURADORIA JURÍDICA</u>	
3.0.0.0.05	- Despesas Correntes	
3.1.0.0.05	- Despesas de Custeio	
3.1.3.0.05	- Serviços de Terceiros.....	R\$ 5.000,00
	SOMA.....	R\$ 5.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância:-

009	<u>DIVISÃO DO PESSOAL</u>	
3.1.0.0.05	- Despesas Correntes	
3.1.0.0.05	- Despesas de Custeio	
3.1.4.0.05	- Encargos Diversos.....	R\$ 2.000,00
010	<u>DIRETORIA DE FINANÇAS</u>	
3.0.0.0.11	- Despesas Correntes	
3.1.0.0.11	- Despesas de Custeio	
3.1.3.0.10	- Serviços de Terceiros.....	R\$ 500,00
013	<u>DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇ.</u>	
3.0.0.0.16	- Despesas Correntes	
3.1.0.0.16	- Despesas de Custeio	
3.1.2.0.16	- Material de Consumo.....	R\$ 2.500,00
	SOMA.....	R\$ 5.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 12 de agosto de 1975.

ARTIGO 4º - Revogar-se-ão as disposições em contrário.

MAKOTO ICUCHI - PREFEITO MUNICIPAL

registrado no Depto. de Administração - Div. de Exp. e Doc. e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

CELIA AUGUSTA DE ARAUJO - Diretor do Depto. de Administração-Substa.